



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 02/2019

(De Vários Parlamentares)

Do Sr. Deputado Agaciel Maia ao Projeto de Lei nº 812 de 2019, que "Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP".

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao PL 812/2019:

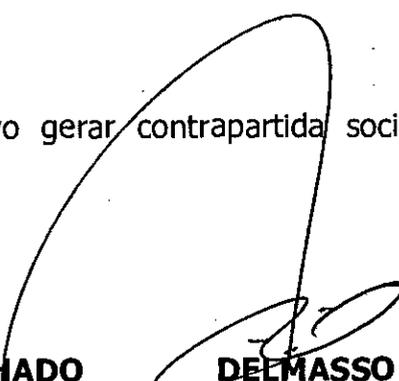
Art. As empresas beneficiadas nos termos desta Lei devem destinar 5% dos seus postos de trabalho para a contratação de "jovens aprendizes", na forma da Lei Federal nº 10.097/2000, desde que estejam matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal e inscritos no CAD Único.

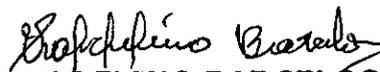
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo gerar contrapartida social ao benefício fiscal previsto no PL 812/2019.


AGACIEL MAIA


MARTINS MACHADO


DELMASSO


VALDELINO BARCELOS


JORGE VIANNA


FERNANDO FERNANDES

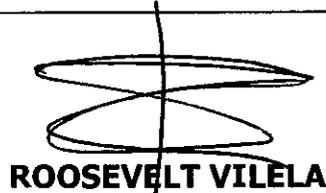

JAQUELINE SILVA
BLOCO DE AGIMA DE TODOS

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recob. em	11/12/19 13:48
Assinatura	22746
Matrícula	



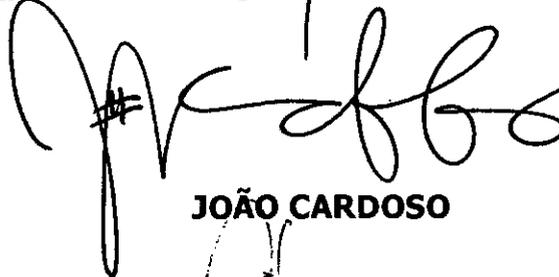
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


REGINALDO SARDINHA


ROOSEVELT VILELA


DANIEL DONIZET


EDUARDO PEDROSA


JOÃO CARDOSO


JOSÉ GOMES


IOLANDO ALMEIDA
BLOCO BRASÍLIA EM EVOLUÇÃO


ARLETE SAMPAIO


CHICO VIGILANTE
BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA

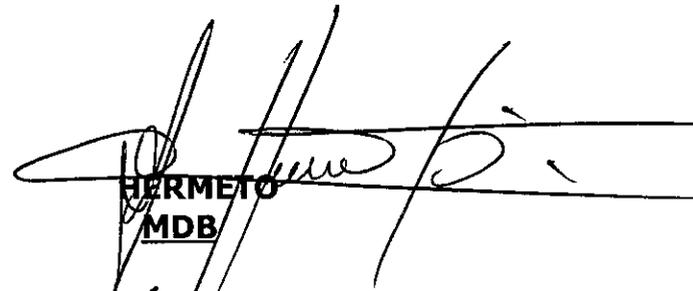

FÁBIO FELIX

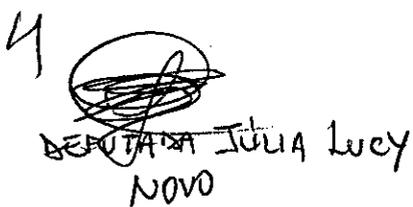

CLÁUDIO ABRANTES


PROF. REGINALDO VERAS
BLOCO SUSTENTABILIDADE E TRABALHO


LEANDRO GRASS


RAFAEL PRUDENTE
MDB


HERMETO
MDB

4

DEPUTADA Julia Lucy
NOVO


ROBÉRIO NEGREIROS
PSD